



EXTRATO DE ATA

Certifico, para os devidos fins, que o **Conselho de Administração** da EMLUME - Empresa Municipal de Energia e Iluminação Pública do Jaboatão dos Guararapes/PE, em reunião levada a efeito em **30.09.2024**, às 14:00 horas, o presidente da EMLUME, Sr. Paulo Roberto Sales Lages, com a participação do presidente do Conselho Sr. Rogério Wallace Povoá de Aguiar, dos Conselheiros Carlos Alberto de Araújo Silva, Daniel Nascimento Pereira Júnior, Raphaella Maria Valois Krauss, Roberto Alves dos Santos, Alexandre Menezes de M. Filho e da Conselheira Tacyana Rose Mendes de A. Sales, com a participação ainda do membro do Conselho Fiscal, Sr. Andryu Antonio Lemos S. Junior, deliberou dentre outros, os assuntos a seguir transcritos: **1) APROVAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS REFERENTES AO MÊS DE AGOSTO/2024; 2) ATUALIZAÇÃO DO STATUS DA PPP DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA; 3) DEMANDAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA; 4) OUTROS ASSUNTOS CORRELATOS.** Submetido ao Conselho de Administração da EMLUME a matéria em referência. **DECISÃO:** O Conselho de Administração **aprovou** os demonstrativos financeiros referentes ao mês de agosto/2024. O Conselho foi cientificado do status da modernização do parque, com 51.794 pontos eficientizados, representando 100,35% do parque de IP. Foram atendidas 2.924 demandas de manutenção, no período de 01/08/2024 à 31/08/2024. Adentrando em assuntos correlatos, o Conselho autorizou início das tratativas para contratação de consultoria jurídica para gerir o contrato de PPP, o uso da fonte de receita, elaboração de pareceres para processos licitatórios, demandas contenciosas face à distribuidora de energia e ANEEL. Ato contínuo, o Conselho de Administração aprovou a contratação da empresa de auditoria independente para analisar os demonstrativos financeiros da EMLUME, referentes ao exercício de 2024. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente do Conselho de Administração deu por encerrada a reunião, da qual, eu, Olímpia Farias da Silva Aguiar Falcão, OAB/PE nº 26.951, lavrei a ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos Conselheiros. Jaboatão dos Guararapes/PE, 04 de novembro de 2024.